



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA-CENTRAL  
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 2/2023 - DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de agosto de 2023.

### EDITAL 2/2023 CCENGMEC/DISPC/DENS/CATCE/IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica e do Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural, torna público aos alunos curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, regularmente matriculados no Campus Teresina Central no período letivo de 2023.2, a abertura para as inscrições visando à concessão de **68 (sessenta e oito)** vagas de monitoria, sendo 3 dessas vagas remuneradas e 65 (sessenta e cinco) para monitoria voluntária, com vigência para o segundo período do ano letivo de 2023.

#### 1 OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento das disciplinas ofertadas pelo curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFPI – Campus Teresina Central, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino/aprendizagem dos educandos.

#### 2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS BOLSAS

Para o exercício do semestre letivo de 2023.2, o Campus Teresina Central do IFPI, por meio do Departamento de Indústria, disponibilizará o total de 68 (sessenta e oito) vagas de monitoria distribuídas nas disciplinas de acordo com o disposto no Quadro 01. Dentre essas vagas 3 (três) alunos serão contemplados com **bolsas de monitoria no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação geral, sendo contemplados os 3 (três) alunos melhores ranqueados.

Quadro 01 – Distribuição de Bolsas de Monitoria por Disciplinas com vigência para o período letivo de 2023.2

DISCIPLINA	VAGAS	CARGA	PROF.
		HORÁRIA SEMANAL	
Desenho Assistido por Computador I	2	12h	Armystron Gonçalves Ferreira de Araújo
Ciência dos Materiais	2	12h	Ayrton de Sá Brandim
Fundamentos da Metrologia Científica e Industrial	2	12h	Janiel Fontineles Silva
Cálculo Diferencial e Integral I	2	12h	Valessa Zaigla Faustino Sousa Carvalho
Planejamento Extensionista	2	12h	Guilherme Alceu Costa Borges
Administração Aplicada à Engenharia	2	12h	Denilson Pereira da Silva
Mecânica dos Sólidos I	2	12h	Hudson Chagas dos Santos
Termodinâmica Aplicada I	2	12h	Anderson Felipe Chaves Fortes
Cálculo Diferencial e Integral III	2	12h	Abimael Lopes
Dinâmica	2	12h	Hudson Chagas dos Santos
Física III	2	12h	Adivaldo Ferreira de Almeida
Mecânica dos Fluidos II	2	12h	Janiel Fontineles Silva

Materiais de Construção	2	12h	Jayna Kátia Dionísio dos Santos
Mecânica II			Antonio Ítalo Rodrigues Pedrosa
Métodos Numéricos	2	12h	José Weliton Nogueira Júnior
Transferência de Calor I	2	12h	Jayna Kátia Dionísio dos Santos
Tecnologia Mecânica II	2	12h	Ayrton de Sá Brandim
Tecnologia da Soldagem	2	12h	Francisco Marcelino Almeida de Araújo
Eletrotécnica	2	12h	Edivaldo Feitosa Pereira Filho
Elementos de Máquinas I	2	12h	Anderson Felipe Chaves Fortes
Refrigeração	2	12h	Ayrton de Sá Brandim
Projeto Integrador II	2	12h	Francisco Marcelino Almeida de Araújo
Instrumentação	2	12h	José Matias Ferreira Filho
Tecnologia da Usinagem	2	12h	Gustavo Portela de Deus
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	2	12h	Denilson Pereira da Silva
Gestão da Produção	2	12h	Leonardo José Feitosa Neiva
Direito e Legislação Aplicados à Engenharia	2	12h	Wesley Maycon Neris Batista
Introdução à Engenharia Ambiental	2	12h	Abimael Lopes
Álgebra Linear e Geometria Analítica	2	12h	José Edilson Costa da Silva
Física I	2	12h	Petteson Linniker Carvalho Serra
Vibrações	2	12h	Janiel Fontineles Silva
Mecânica dos Fluidos I	2	12h	Edivaldo Feitosa Pereira Filho
Custos Industriais	2	12h	Vilson Ribamar Rego
Materiais Cerâmicos	2	12h	

### 3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar às vagas de monitoria alunos do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFPI/Campus Teresina Central, desde que atendam os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;
- b) No caso em que o aluno for contemplado com bolsa, está só poderá ser implementada caso ele não possua outra modalidade de bolsa tendo o IFPI como fonte pagadora. Nesses casos o aluno pode optar pela monitoria voluntária e a bolsa passa para o próximo aluno mais bem ranqueado.
- c) Ter concluído com êxito a disciplina para o qual pleiteia a bolsa;
- d) O aluno não pode possuir vínculo empregatício para concorrer às bolsas, porém o vínculo não afasta a possibilidade de assumir a monitoria de forma voluntária.
- e) Ter sido aprovado por média na disciplina na qual pleiteia a vaga, média maior que 7 (sete) na disciplina);
- f) Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades da monitoria no horário especificado pelo professor orientador;

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá organizar a relação dos documentos de acordo com o preenchimento do formulário de inscrição, disponível em:

<<https://docs.google.com/forms/d/1mJfCGPqjL2ZcmsbZ1XSOWW1smjcRpylkfzef9Tp2hs/>>.

#### 4.1.1 DOCUMENTOS

Todos os documentos devem ser anexados no formulário no momento da inscrição.

a) histórico escolar atualizado e declaração de matrícula **expedida pelo Departamento de Controle Acadêmico/SUAP**;

4.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação de Curso de Engenharia Mecânica, **no período previsto no cronograma de atividades (item 10)**.

4.3 Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação completa e legível.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo para monitoria de disciplina específica será realizado por meio da Nota Final (NF), obtida pelo somatório do índice IRA e da nota da disciplina específica (NE).

5.2 A disciplina específica relacionada a cada vaga de monitoria está apresentada no Quadro 1 do item 2.1.

5.3 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 vagas (disciplinas) de monitoria, sendo especificado a ordem de prioridade para cada uma no momento da inscrição.

5.3.1 Caso o aluno seja classificado em mais de uma vaga de monitoria, permanecerá na lista de classificação de **apenas uma vaga**, sendo respeitado, a ordem de prioridade definida no formulário de inscrição.

5.3.2 Não será permitido alterar a ordem de prioridade após o envio da inscrição.

5.3.3 É vedado a troca de monitorias entre alunos classificados.

5.4 Da classificação:

5.4.1 Será eliminado o candidato que obtiver nota final (NF) inferior a 14,0 (quatorze) pontos.

5.4.2 Os candidatos inscritos à seleção de Monitoria serão ordenados de acordo com a ordem decrescente de Nota Final (NF) e em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na disciplina específica (NE);
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Maior número de disciplinas aprovadas no currículo pleno do curso;
- d) Maior idade em anos completos;
- e) Entrevista com o professor orientador.

### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

a) Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;

b) Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;

c) Auxiliar o corpo docente orientando-os em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiências;

d) Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

e) Planejar, mensalmente, junto ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

#### 7. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:

a) Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor durante o horário dedicado à monitoria;

b) Desempenhar atividades não inerentes às disciplinas do curso ou às atividades relacionadas ao processo de ensino aprendizagem durante o horário dedicado à monitoria;

c) Assumir tarefas ou obrigações próprias ou exclusivas de professores e funcionários técnicos - administrativos.

#### 8 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

8.1 São atribuições do Professor orientador:

a) Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.

b) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.

c) Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.

d) Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

e) Deferir o relatório mensal de monitoria, especificado na letra e) do item 6.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, tais como passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, dentre outros.

9.3 É dever do monitor cumprir **12 (doze) horas** semanais de trabalho, incluindo os **sábados** (caso ocorra a necessidade de transcorrer atividades acadêmicas neste período). **Vale ressaltar que o horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente;**

9.4 Não serão aceitos documentos de candidatos fora dos prazos estipulados neste edital;

9.5 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no Campus Teresina Central, na data provável constante no edital, assim como no endereço eletrônico do IFPI ([www.ifpi.edu.br/teresinacentral](http://www.ifpi.edu.br/teresinacentral))

9.6 Em caso de não preenchimento da vaga de qualquer disciplina, será convocado o candidato da classificação geral por ordem de nota desde que atenda os requisitos descritos neste edital.

9.7 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Teresina Central.

## 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do edital	24 de agosto de 2023
Período de inscrições	24 a 28 agosto de 2023
Homologação das inscrições	29 de agosto de 2023
Recurso – Homologação das inscrições	30 de agosto de 2023
Resultado dos Recursos/Homologação das inscrições	31 de agosto de 2023
Divulgação do Resultado Final	01 de setembro de 2023
<b>*Entrega da documentação e assinatura do termo de compromisso do bolsista.</b>	04 a 06 setembro de 2023
Início das Monitorias	11 de setembro de 2023

**\*Comprovante de conta bancária (corrente) individual no nome do bolsista. O candidato que não entregar a documentação no prazo estabelecido no edital será eliminado e substituído automaticamente pelo candidato seguinte classificado para a vaga.**

PETTESON LINNIKER CARVALHO SERRA

Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica

JOSE MASCENA DANTAS

Chefe do Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural

Documento assinado eletronicamente por:

- Petteson Linniker Carvalho Serra, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - DENS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 23/08/2023 19:54:35.
- Jose Mascena Dantas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DISPC-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 23/08/2023 20:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186291  
Código de Autenticação: 7c0b889e11

